FORO EXTRAJUDICIAL EM DEBATE

CURITIBA JUNHO/2025

Sumário

1.	APRESENTAÇÃO	1
2.	OBJETIVOS	2
ź	2.1 Objetivo Geral	2
,	2.2. Objetivos Específicos	3
3.	JUSTIFICATIVA	3
4.	PROPOSTA	4
4	4.1 Formato e metodologia	4
	4.2. Periodicidade e modalidade	5
4	4.3 Benefícios Esperados	5
5.	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	6
6.	OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	8
7.	FATORES CRÍTICOS PARA A EFETIVIDADE DO PROJETO	9
8.	CUSTOS DO PROJETO	10

NOME DO PROJETO: FORO EXTRAJUDICIAL EM DEBATE.

PROPONENTE: Corregedoria da Justiça do Tribunal de Justiça do Paraná.

1. APRESENTAÇÃO

O projeto "Foro Extrajudicial em debate" foi inspirado no programa "Diálogos com a Corregedoria, proposto pelo Colégio Notarial do Brasil - Seção Paraná e desenvolvido pelo então Corregedor da Justiça, Des. Robson Marques Cury no ano de 2015.

Naquele programa foi criado um grupo de trabalho, o qual se reunia periodicamente para discutir determinados temas, relacionados as problemáticas enfrentadas pelas serventias e formas de aprimoramento das rotinas adotadas na prestação do serviço notarial.

O projeto "Foro Extrajudicial em debate" amplia o escopo para debater temas relacionados não apenas as atividades notariais, mas também às registrais. A ideia é promover encontros regulares entre os integrantes da Egrégia Corregedoria da Justiça do Tribunal de Justiça do Paraná e os Agentes Delegados do Foro Extrajudicial do Estado do Paraná para discussão de temas de interesses comuns, padronização de rotinas e elaboração de enunciados que auxiliarão no desenvolvimento das atividades notariais e de registro.

A atividade notarial e de registro é dinâmica e está em constante evolução. É imperativo que os profissionais envolvidos estejam sempre atualizados sobre as novas legislações, normas e práticas do setor. O projeto "Foro Extrajudicial em debate" proporcionará um espaço para o estudo em conjunto, a troca de informações e o compartilhamento de boas práticas entre os participantes.

Nas reuniões administrativas que serão realizadas, vislumbra-se a oportunidade de constante atualização nos estudos das matérias atinentes à atividade notarial e de registro, além de propiciar uma visão ampla dos desafios enfrentados no exercício cotidiano das funções dos agentes delegados, ao se depararem com questões não previstas nas normas que regulamentam os serviços notariais e de registro.

Em vista disso, percebe-se a importância e necessidade desses encontros, nos quais serão discutidos assuntos de interesses comuns, com a finalidade de se chegar a um consenso sobre determinados temas e elaborar enunciados com as respectivas conclusões.

O projeto "Foro Extrajudicial em debate" se destaca por seu caráter inovador e integrador, representando um passo significativo na busca pela excelência na prestação dos serviços extrajudiciais e reafirmando o compromisso do Tribunal de Justiça do Paraná com a qualidade e a eficiência.

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

Promover o intercâmbio de conhecimento e compartilhamento de experiências, contribuindo para a construção de enunciados sobre temas de interesse comum do foro

extrajudicial para o enfrentamento de questões que surgem no desempenho das atividades notariais e de registro nas respectivas serventias.

2.2. Objetivos Específicos

- **Proporcionar** um espaço para o desenvolvimento do pensamento crítico, debate e estudo conjunto dos envolvidos nas atividades relacionadas ao foro extrajudicial.
- **Padronizar** questões e procedimentos que não estão previstos nas normas que regulamentam os serviços notariais e de registro, buscando criar um ambiente colaborativo onde os participantes possam discutir e definir diretrizes comuns.
- **Atualizar** os estudos das matérias relacionadas à atividade notarial e de registro, proporcionando um espaço para a troca de informações atualizadas e relevantes.
- **Mitigar** os obstáculos que possam comprometer a eficácia e eficiência da prestação de serviços do foro extrajudicial.

3. JUSTIFICATIVA

O projeto "Foro Extrajudicial em debate" surge da necessidade de aprimorar a comunicação e a colaboração entre os integrantes da Corregedoria da Justiça do Tribunal de Justiça do Paraná e os Agentes Delegados do Foro Extrajudicial do Estado do Paraná.

Com base nas inúmeras consultas recebidas todos os dias na Corregedoria da Justiça, tanto por agentes delegados quanto por juízes corregedores locais, percebe-se que as questões e procedimentos não previstos nas normas que regulamentam as atividades do foro extrajudicial podem gerar inconsistências e dificuldades na prestação dos serviços. A padronização dessas questões e procedimentos é essencial para garantir uniformidade e segurança jurídica nas atividades notariais e de registro.

Os encontros promovidos pelo projeto, através do debate nos temas escolhidos, permitirão a discussão e a construção de enunciados que orientarão a prática extrajudicial, contribuindo para a padronização necessária.

A colaboração e o estudo em conjunto são mecanismos poderosos para o progresso na prestação dos serviços notariais e de registro. A troca de experiências e informações entre integrantes da Corregedoria e Agentes Delegados permitirá a identificação de boas práticas e soluções inovadoras para os problemas enfrentados no dia a dia. Além disso, essa interação fortalecerá os laços entre os diferentes atores envolvidos, promovendo um ambiente de cooperação e aprendizado mútuo.

A padronização de procedimentos e a atualização constante contribuirão diretamente para a melhoria na qualidade dos serviços prestados à população. Com diretrizes claras e profissionais bem-informados, os serviços notariais e de registro serão mais eficientes e seguros, beneficiando diretamente os cidadãos que dependem desses serviços.

O projeto também visa fortalecer a colaboração institucional entre a Corregedoria da Justiça e os Agentes Delegados. Através de encontros regulares, será possível construir um canal de comunicação aberto e eficiente, onde as demandas e sugestões dos Agentes Delegados poderão ser ouvidas e consideradas pela Corregedoria. Esse diálogo constante contribuirá para a construção de um ambiente de trabalho mais harmonioso e produtivo.

Em resumo, o projeto "Foro Extrajudicial em debate" é uma iniciativa fundamental para promover a padronização, atualização e colaboração no âmbito das atividades notariais e de registro no Estado do Paraná.

Através dos encontros regulares, será possível construir diretrizes claras, compartilhar conhecimentos e experiências, e melhorar a qualidade dos serviços prestados à população.

4. PROPOSTA

4.1 Formato e metodologia

Para a promoção dos encontros será adotado o formato de mesa redonda, onde é feito uma conversa ou troca de ideias entre os convidados presentes sobre um determinado tema específico. Nesse modelo diferenciado, os participantes marcam presença em um

espaço mais intimista e simples, já que o grande foco é gerar um debate de qualidade para o público presente sobre determinado tema.

É um ambiente característico de uma reunião corporativa, mas com a possibilidade de passar informações para o público que acompanha a discussão.

O formato e a dinâmica dos encontros têm papel fundamental no resultado que se quer alcançar. Os encontros devem mesclar aprendizado, debates de temas afetos à atividade notarial e registral e interação entre os participantes.

Durante as reuniões, serão abordados temas específicos previamente selecionados. Poderá haver uma exposição prévia por parte de um membro da Corregedoria, de um agente delegado ou outro convidado, abrindo-se em seguida tempo para debates entre os presentes, permitindo uma discussão aprofundada e a elaboração de enunciados que possam orientar a prática extrajudicial no Estado do Paraná.

4.2. Periodicidade e modalidade

Os encontros serão realizados na modalidade virtual ou presencial e contarão com a participação ativa de membros da Corregedoria, dos Agentes Delegados e convidados com conhecimento nas atividades notariais e de registro.

A previsão é de que os encontros sejam realizados a cada trimestre, com a escolha e divulgação prévia dos temas que serão debatidos e dos participantes em cada um dos encontros.

A critério da Corregedoria, a periodicidade poderá ser modificada, com a redução ou ampliação do tempo entre um e outro encontro.

4.3 Benefícios Esperados

Melhoria na Qualidade dos Serviços: A padronização de procedimentos e a atualização constante contribuirão para a melhoria na qualidade dos serviços prestados à população.

Fortalecimento da Colaboração: O projeto fortalecerá a colaboração entre os diferentes atores envolvidos, promovendo um ambiente de cooperação e aprendizado mútuo.

Inovação e Eficiência: A troca de experiências e conhecimentos permitirá a identificação de soluções inovadoras e eficientes para os desafios enfrentados no dia a dia das atividades notariais e de registro.

Segurança e tranquilidade na prestação do serviço notarial de registro: Os enunciados construídos nos debates orientarão a prática extrajudicial, contribuindo para a padronização necessária.

5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

O projeto "Foro Extrajudicial em Debate" encontra-se alinhado aos seguintes Objetivos Estratégicos do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Paraná para o ciclo 2021- 2026:

Objetivo Estratégico 02 - Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade

Descrição do objetivo: Refere-se à adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento do Poder Judiciário como instituição garantidora dos direitos. Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas pela solução de problemas públicos que envolvam instituições do Estado e da sociedade civil.

Objetivo Estratégico 03 - Promoção da Sustentabilidade

Descrição do objetivo: Aperfeiçoamento de ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, do uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho. Visa à adoção

de modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social.

Objetivo Estratégico 06 - Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos.

Descrição do objetivo: Refere-se ao fomento de meios extrajudiciais para prevenção e para resolução negociada de conflitos, com a participação ativa do cidadão. Propõese a estimular a comunidade a resolver seus conflitos sem necessidade de processo judicial, mediante conciliação, mediação e arbitragem. Abrange também parcerias entre os Poderes a fim de evitar potenciais causas judiciais e destravar controvérsias existentes.

Objetivo Estratégico 09 - Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária

Descrição do objetivo: Visa à eficiência operacional interna, à humanização do serviço, à desburocratização, à simplificação de processos internos, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário do Estado do Paraná e à adoção das melhores práticas de gestão documental, gestão da informação, gestão de projetos e otimização de processos de trabalho com o intuito de melhorar o serviço prestado ao cidadão.

Objetivo Estratégico 12 - Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados.

Descrição do objetivo: Programas, projetos, ações e práticas que visem ao fortalecimento das estratégias digitais do Poder Judiciário e à melhoria da governança, da gestão e da infraestrutura tecnológica, garantindo proteção aos dados organizacionais com integridade, confiabilidade, confidencialidade, integração, disponibilidade das informações, disponibilização dos serviços digitais ao cidadão e dos sistemas essenciais da justiça, promovendo a satisfação dos usuários por meio de inovações tecnológicas, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos e da gestão de privacidade e uso dos dados pessoais.

Salienta-se a relevância do alinhamento estratégico para garantir que o projeto "Foro Extrajudicial em Debate" alcance os objetivos propostos de maneira eficaz e sustentável,

otimizando os recursos e a comunicação interna para direcionar os esforços de forma coesa, aumentando o engajamento dos participantes e a plena realização do projeto.

Seguramente, trata-se de uma ferramenta para proporcionar um "ajuste entre diversos aspectos organizacionais que contribuem para a implantação efetiva da estratégia. Uma calibragem entre elementos variáveis específicos da organização, de forma que eles viabilizem (ou não inibam) a implementação da estratégia, e potencializem os resultados esperados"¹.

Para tanto, destaca-se o investimento em uma cultura organizacional voltada à colaboração, favorecendo o aprendizado contínuo dos integrantes e o florescimento dos estudos e das teses desenvolvidas. Nesse cenário, importante assegurar que o projeto seja executado em um espaço receptivo, no qual as ideias possam ser trabalhadas e, por consequência, venham a colaborar com o engajamento dos envolvidos, contribuindo para concretizar os objetivos da iniciativa.

Outrossim, importante privilegiar a desburocratização na gestão dos trabalhos, com atividades voltadas a fortalecer o relacionamento institucional entre esta Corregedoria de Justiça e os agentes responsáveis pela prestação das atividades do Foro Extrajudicial, considerando que o sucesso na comunicação intersetorial é essencial para o alcance dos resultados.

Nessa perspectiva, ressalta-se que a atuação interinstitucional de qualidade é igualmente responsável pela divulgação assertiva dos aprendizados obtidos nos encontros do projeto "Foro Extrajudicial em Debate" para a sociedade, porquanto colaborará para a produção de diretrizes mais transparentes e de fácil compreensão ao usuário dos serviços cartorários.

6. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Considerando a necessidade de implementação da política de sustentabilidade nos termos dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) - definidos pela Organização das Nações Unidas (ONU) por meio de metas (1 a 17) a serem cumpridas

¹ BARROS, Luís Alberto Monteiro. "Alinhamento Estratégico: indicadores de eficácia da implementação da estratégia organizacional". São Paulo: Edição do Autor, 2017. p. 11.

até 2030-, destacam-se aquelas a serem observadas no desenvolvimento do projeto "Diálogos com a Corregedoria":

"Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis:

(...)

- **16.6.** Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis;
- **16.7.** Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis;

(...)

- **16.9**. Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento;
- **16.10.** Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais (...)".

Com efeito, o progresso dos estudos no âmbito dos Serviços do Foro Extrajudicial requer a análise quanto à presença das diretrizes expostas nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). A iniciativa deve compreender, portanto, práticas de gestão voltadas à sustentabilidade, transparência e responsabilidade social, com a inclusão dos distintos setores sociais.

7. FATORES CRÍTICOS PARA A EFETIVIDADE DO PROJETO

Cogita-se a hipótese de que determinadas ocorrências possam prejudicar o regular desenvolvimento da iniciativa, impondo-se a adoção de medidas que assegurem o atingimento dos objetivos estratégicos propostos:

 Definição de <u>metas claras</u> que fortaleçam o engajamento e a aderência dos participantes ao projeto, as quais deverão ser revistas de acordo com as necessidades que despontem;

- Comunicação eficaz entre os envolvidos para que o alinhamento estratégico seja observado em todas as etapas, tornando clara a importância do cumprimento dos objetivos individuais para tal fim;
- 3. Avaliação quanto à possiblidade de <u>aplicação de Key Performance Indicators</u> (KPIs) ou indicadores-chave de desempenho² -, visando monitorar a execução do projeto de forma contínua e a longo prazo, realizando os ajustes porventura requeridos.

8. CUSTOS DO PROJETO

Em princípio o desenvolvimento e implantação do projeto Foro Extrajudicial em Debate não demandará contratação de produtos ou serviços, sendo dispensados recursos adicionais, pois os custos operacionais serão internos (pessoas, espaço físico, infraestrutura de TI, materiais de expediente), sem necessidade de investimento específico para fazer frente às ações incluídas no projeto.

² Consoante ensinamento de Carlos Eduardo UCHOA: "(...) **projetos e atividades** precisam ser avaliados durante e após sua execução. Durante a execução é muito comum o uso de indicadores de progresso, como o porcentual do projeto executado. Já durante e após sua execução, pode-se avaliar a eficácia de atividades e projetos, mediante indicadores tais como: porcentagem de funcionalidades plenamente atendidas, porcentagem de ações implementadas conforme previsto, ou porcentagem de recursos empenhados" (UCHOA, Carlos Eduardo. "Elaboração de Indicadores de Desempenho Institucional". Coordenação Geral de Programas de Capacitação /DDG. _ Brasília: ENAP/DDG, 2013. p. 10).